



Brasília, 26 de novembro de 2024.

REF.: CONCORRÊNCIA Nº 05/2024 – FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO-PERECÍVEIS EXCLUSIVOS PARA EMPRESAS PRÉ-QUALIFICADAS ORIUNDAS DO CHAMAMENTO PÚBLICO DE PRÉ- QUALIFICAÇÃO Nº 01/2023

RELATÓRIO – ANÁLISE DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÕES

Trata o presente relatório sobre a análise da proposta e documentação apresentada pelas empresas licitantes participantes da concorrência n.º 05/2024 – SESC-AR/DF, cujo objeto é o fornecimento de gêneros alimentícios não-perecíveis exclusivos para empresas pré-qualificadas oriundas do chamamento público de pré-qualificação n.º 01/2023.

Primeiramente, o Sesc é instituição com personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto Lei n. 9.853/46, regido por regulamentos próprios, formalmente aprovados pelos Decretos n.º 60.344/67, n.º 61.836/67 e pelos demais que vieram complementá-los e/ou alterá-los. A Instituição não tem fins lucrativos e não utiliza recursos federais.

Portanto, no âmbito dos processos licitatórios que realiza não se reporta diretamente à Lei Federal de Licitações, mas, especificamente, à Resolução Sesc n.º 1.252/12, instituída para nortear tais certames.

Em 23/10/2024 foi aberta a sessão para recebimento das propostas e documentação. Participaram do presente processo licitatório as empresas **JT&A Soluções Ltda, N3 Distribuição de Suprimentos, Tigre Comercio de Gêneros Alimentícios, Evolução Comércio e Serviços Ltda, Cal-Comercio de Alimentos Ltda, Decantar Importação, Exportação e Distribuição de Bebidas e Alimentos Ltda, Mam Ribeiro Comercio de Alimentos, Alimento Alimentos Ltda, JL Comercio Ltda, ACB Atacadista de Alimentos Ltda e Emive Assessoria Comércio e Distribuição Ltda**, Recebido e aberta as propostas das empresas participantes, a Comissão encaminhou os autos para as análises.

Iniciada a análise da documentação, temos a informar o que segue.

a) Após o levantamento de preços, foi necessário o sorteio dos itens de n.º 161, 167, 168, 169, 182, 190,191, 192, 193, 200, 203, 228, 235, 236, 237, 238, 263 e 290 conforme Comunicados e Atas divulgados anteriormente.

b) Em primeira análise os itens de n.º 33, 88, 90, 108 e 138 foram reprovados devido as marcas apresentadas não atenderem a necessidade da área técnica, logo os próximos colocados para os itens foram convocados, conforme segue no quadro explicativo.

ITENS	EMPRESA (1ª COLOCADA)	MANIFESTAÇÃO ÁREA TÉCNICA	EMPRESA (2ª COLOCADA)	MANIFESTAÇÃO ÁREA TÉCNICA
33	Alimente Alimentos	Reprovada	Tigre Comércio	Aprovado
88	Tigre Comércio	Reprovada	Alimente Alimentos	Aprovado
90	Tigre Comércio	Reprovada	Alimente Alimentos	Aprovado
108	N3 Distribuição	Reprovada	Alimente Alimentos	Reprovada
138	N3 Distribuição	Reprovada	Alimente Alimentos	Aprovado

c) Tendo em vista que a empresa Alimente Alimentos teve amostra reprovada para o item 108, convocamos a 3ª colocada MAM RIBEIRO COMERCIO DE ALIMENTOS que, por ter apresentado item com marca já aprovada por esta Instituição, teve sua proposta aprovada pela área técnica, restando vencedora, também, do item 108.

d) Alguns licitantes cotaram marcas divergentes das marcas sugeridas no Edital e seus anexos, todas as marcas foram avaliadas e houve necessidade de apresentação de amostra dos itens de n.º 90 e 108, conforme indicado acima, após a entrega das amostras dentro do prazo estabelecido em Edital a área técnica se manifestou de forma favorável.

Após todas as análises pertinentes, segue relatório final;

EMPRESAS	ITENS	OBSERVAÇÕES
A C B ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	12, 137, 141, 214, 222, 233, 240, 241 e 242	Todos os itens aprovados Item nº 12 (marca não sugerida) Marca indicada aprovada pela GENUT
ALIMENTE ALIMENTOS LTDA	6, 8, 14, 18, 27, 31, 32, 35, 60, 62, 63, 71, 75, 76, 88, 89, 90, 91, 94, 95, 97, 101, 103, 107, 138, 140, 142, 143, 145, 147, 154, 257, 279 e 297	Todos os itens aprovados - Itens de nº 6, 8, 14, 18, 27, 35, 60, 71, 75, 76, 89, 90, 91, 94, 95, 97, 103, 107, 138, 140, 142, 143, 145, 257, 279, e 297. (marcas não sugeridas) Marcas indicadas aprovada pela GENUT
DECANTAR IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA	235, 236, 237 e 238	Todos os itens aprovados
EMIVE ASSESSORIA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	169, 203 e 259	Todos os itens aprovados
EVOLUÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2, 3, 5, 13, 15, 16, 20, 21, 23, 24, 30, 36, 39, 41, 46, 65, 66, 67, 77, 82, 84, 87, 104, 111, 113, 114, 115, 123, 124, 125, 144, 148, 149, 151, 152, 155, 162, 164, 165, 166, 170, 171, 176, 177, 181, 185, 186, 195, 199, 201, 202, 208, 213, 217, 218, 219, 220, 221, 224, 243, 263 e 272	Todos os itens aprovados Itens de nº 5, 15, 16, 20, 21, 23, 36, 39, 41, 46, 82, 114, 144, 148, 149, 151, 152, 162, 166, 199, 217, 218, 219, 220, 221 e 263. (marcas não sugeridas) - Marcas indicadas aprovada pela GENUT
JL COMERCIO LTDA	26, 38, 44, 45, 55, 81, 109, 112, 126, 135, 167, 172, 173, 174, 175, 182, 183, 190, 191, 192, 204, 205, 206, 207, 211, 215, 216, 223, 225, 228, 229, 230, 239, 247, 248, 249, 250, 261, 274, 277 e 294	Todos os itens aprovados - Itens de nº 248, 249, 250, 274 e 277. (marcas não sugeridas) - Marcas indicadas aprovada pela GENUT
MAM RIBEIRO COMERCIO DE ALIMENTOS	4, 19, 22, 28, 34, 40, 47, 48, 49, 51, 54, 56, 58, 61, 69, 73, 108, 116, 118, 119, 120, 121, 122, 153, 156, 159, 160, 163, 168, 188, 189, 196, 197, 198, 209, 255, 262, 264, 267, 270, 273, 281, 289, 291, 292, 295 e 296	Todos os itens aprovados Itens de nº 19, 28, 34, 40, 73, 116, 163, 255, 264, 289, 291 e 292. (marcas não sugeridas) - Marcas indicadas aprovada pela GENUT
N3 DISTRIBUIÇÃO DE SUPRIMENTOS	11, 17, 25, 29, 37, 43, 53, 64, 70, 72, 74, 78, 79, 80, 83, 92, 93, 98, 105, 106, 117, 134, 136, 139, 180, 184, 193, 200, 210, 212, 227, 231, 232, 251, 252, 253, 256, 258, 260, 265, 266, 275, 276, 280, 282, 283, 284, 285, 286, 288, 290, 298 e 299	Todos os itens aprovados - Itens de nº 11, 17, 25, 29, 37, 43, 53, 70, 72, 74, 78, 79, 80, 83, 98, 105, 106, 117, 134, 136, 139, 251, 252, 253, 256, 258, 260, 265, 266, 275, 276, 280, 282, 283, 284, 285, 286, 288, 298 e 299. (marcas não sugeridas) - Marcas indicadas aprovada pela GENUT
TIGRE COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS	1, 7, 9, 10, 33, 42, 50, 52, 57, 59, 68, 85, 86, 96, 99, 100, 102, 110, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 146, 150, 157, 158, 161, 178, 179, 187, 194, 226, 234, 244, 245, 246, 254, 268, 269, 271, 278, 287, 293, 300 e 301	Todos os itens aprovados - Itens de nº 52, 96, 100, 102, 146, 150, 157, 158, 161, 194, 268, 269, 271, 278, 287 e 293. (marcas não sugeridas) - Marcas indicadas aprovada pela GENUT

CONCLUSÃO

Face ao exposto, a Comissão Permanente de Licitação - CPL, considerando a análise supra, amparada pela manifestação das áreas técnicas, seguindo o rito ordinário do instrumento convocatório, comunica a classificação e habilitação das seguintes empresas:

EMPRESAS	ITENS
ACB Atacadista de Alimentos Ltda	12, 137, 141, 214, 222, 233, 240, 241 e 242
Alimente Alimentos Ltda	6, 8, 14, 18, 27, 31, 32, 35, 60, 62, 63, 71, 75, 76, 88, 89, 90, 91, 94, 95, 97, 101, 103, 107, 138, 140, 142, 143, 145, 147, 154, 257, 279 e 297
Decantar Importação, Exportação e Distribuição de Bebidas e Alimentos Ltda	235, 236, 237 e 238
Emive Assessoria Comércio e Distribuição Ltda	169, 203 e 259
Evolução Comércio e Serviços Ltda	2, 3, 5, 13, 15, 16, 20, 21, 23, 24, 30, 36, 39, 41, 46, 65, 66, 67, 77, 82, 84, 87, 104, 111, 113, 114, 115, 123, 124, 125, 144, 148, 149, 151, 152, 155, 162, 164, 165, 166, 170, 171, 176, 177, 181, 185, 186, 195, 199, 201, 202, 208, 213, 217, 218, 219, 220, 221, 224, 243, 263 e 272
JL Comercio Ltda	26, 38, 44, 45, 55, 81, 109, 112, 126, 135, 167, 172, 173, 174, 175, 182, 183, 190, 191, 192, 204, 205, 206, 207, 211, 215, 216, 223, 225, 228, 229, 230, 239, 247, 248, 249, 250, 261, 274, 277 e 294
Mam Ribeiro Comercio de Alimentos	4, 19, 22, 28, 34, 40, 47, 48, 49, 51, 54, 56, 58, 61, 69, 73, 108, 116, 118, 119, 120, 121, 122, 153, 156, 159, 160, 163, 168, 188, 189, 196, 197, 198, 209, 255, 262, 264, 267, 270, 273, 281, 289, 291, 292, 295 e 296
N3 Distribuição de Suprimentos	11, 17, 25, 29, 37, 43, 53, 64, 70, 72, 74, 78, 79, 80, 83, 92, 93, 98, 105, 106, 117, 134, 136, 139, 180, 184, 193, 200, 210, 212, 227, 231, 232, 251, 252, 253, 256, 258, 260, 265, 266, 275, 276, 280, 282, 283, 284, 285, 286, 288, 290, 298 e 299
Tigre Comercio de Gêneros Alimentícios	1, 7, 9, 10, 33, 42, 50, 52, 57, 59, 68, 85, 86, 96, 99, 100, 102, 110, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 146, 150, 157, 158, 161, 178, 179, 187, 194, 226, 234, 244, 245, 246, 254, 268, 269, 271, 278, 287, 293, 300 e 301

Ato contínuo, nos termos do item 14 do Edital, comunica que o presente processo licitatório fica com vista franqueada aos interessados, para, querendo, no prazo de 02 (dois) dias úteis, ofereçam razões recursais, contados da publicação do aviso. Transcorrido o prazo das razões, inicia-se, logo em seguida, salvo se for dia não útil, por igual período, o prazo de 02 (dois) dias úteis, para apresentação de contrarrazões.

Alan Wander de S Pacheco
Membro

Giselly Oliveira de Amorim
Membro

Gabriel Brito de Oliveira
Presidente em Exercício
Comissão Permanente de Licitação - CPL



Documento assinado usando **senha**, por: **Alan Wander de S Pacheco**, cargo: **ANALISTA DE SUPORTE A GESTÃO**, lotação: **CPL em 26/11/2024 17**
Mt1Gq3EscMXv0qZQZWv6jJqD8UOZ+OMNyxPM9FrUmsa53Blg0wOEUqMnUl8B2GHXC0JEybuX/S/gEg7zxsg9VCdCEdpkj7X2pNBs0H7LL+MS



Documento assinado usando **senha**, por: **Gisely Oliveira de Amorim**, cargo: **ANALISTA DE SUPORTE A GESTÃO**, lotação: **CPL em 26/11/2024 1'**
nGOXFzhVNrRX+KDvlzC34Vvc14hfxAV+Ss2tlEKgMSSKaGz3E6Xd5cmVfeKQ6FzAjrJWx/XxtSpIDq1MO/D8sBqrsoEFHek79fTdp9kM4TktaCEfk



Documento assinado usando **senha**, por: **Gabriel Ferreira B de Oliveira**, cargo: **ANALISTA DE SUPORTE A GESTÃO**, lotação: **CPL em 26/11/202**
g+8Gls5EtIPLcu8ehxo7NZ/9zt5XSyrRaLdzdM10kzzA3SMW5SpXjL3zZzkVPMhSbrC5N0etpqONYmaOOpXtY9epF+LfgxysPmaI9BihyLGdxncSmPz



Para conferir e validar a assinatura este documento acesse:
http://docontrol.sescdf.com.br/docontrol/doc_validar_assinatura.aspx?nr_protocolo=33218-6/2024.DC